



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PA
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 665/2013-PE

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
RONDON DO PARÁ – PA, PARA O
PERÍODO 2014/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Rondon do Pará - PA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no art.165, §1º, da Constituição Federal, art. 136, § 1º, Orgânica do Município.

§ 1º – o presente plano contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso no Anexo Único desta lei, contendo diagnóstico, diretrizes, objetivos e metas, programação financeira, programas finalísticos, programa de apoio administrativo, programa de encargos especiais, e reserva de contingência, os quais estão estruturados em planilhas:

§ 2º- Para fins desta lei, considera-se:

I – DIAGNÓSTICO – a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

II – OBJETIVO ESTRATÉGICO – compreende o conjunto de critérios de ação e decisão que vêm orientar e disciplinar a atuação governamental, o quais estão diretamente vinculados com os propósitos governamentais.

III – MACROOBJETIVO – o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos, e conformam as grandes linhas de ação do governo;

IV – PROGRAMA FINALÍSTICO – aquele cujas ações resultam em produtos (bens ou serviços) ofertados à população.



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PA PODER EXECUTIVO

V – **PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO** – compreende ações de natureza administrativas, das quais, decorrem as despesas de pessoal e encargos sociais, manutenção de serviços administrativos estritamente relacionados as atividades meio, manutenção de serviços de transporte e ações de informática;

VI – **PROGRAMAS ENCARGOS ESPECIAIS** – aquele destinado a garantir recursos orçamentários para possibilitar o recolhimento mensal das contribuições previdenciárias (INSS), para formação do patrimônio do servidor público (PASEP) e para amortização da dívida interna e pagamentos de precatórios;

VII – **PROGRAMA RESERVA DE CONTIGÊNCIA** – aquele destinado a reserva de recursos orçamentários para as situações de emergência ou calamidade pública, cujas ações não estejam previstas nos programas finalísticos;

VIII – **PROGRAMA** – o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo resultante da decomposição das grandes linhas de ação em objetivos mais analíticos, e, portanto, mais específicos;

IX – **OBJETIVO** – a descrição sucinta dos resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

X – **INDICADOR** – o componente que descreve a situação atual e a idealizada ao final do programa;

XI – **AÇÃO** – o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;

XII – **PRODUTO** – os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

XIII – **UNIDADE RESPONSÁVEL** – a unidade administrativa responsável pela execução da ação respectiva;

XIV - **UNIDADE DE MEDIDA** – a unidade usada para medir a carga de trabalho;

XV – **META** -os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

XVI – **VALOR** – o quantitativo em termos financeiros, expresso em reais (R\$), a preços correntes.

Art. 2º Os Programas da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, §1º, da Constituição Federal, são os integrantes do Anexo único desta Lei e organizam a atuação governamental em programas orientados para o alcance dos Eixos Estratégicos definidos na política de desenvolvimento urbano e ambiental e em objetivos setoriais definidos para



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PA PODER EXECUTIVO

os exercícios deste plano e foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo municipal:

I – promoção e desenvolvimento econômico local, através da integração municipal e da expansão da base produtiva, cabendo a implementando projetos voltados para o fomento das atividades agropecuárias, melhorando a infra estrutura rural e, criando condições para atrair novos investimentos com impacto positivo no mercado local;

II – Promoção da cidadania e da inclusão social, através da oferta de educação de qualidade para todos, prestação de serviços assistenciais, melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população e valorização da diversidade das expressões culturais, bem como incentivo às práticas esportivas e de lazer;

III – Promoção e desenvolvimento urbano , através da implementação de infra estrutura e ações de saneamento básico e urbanismo, objetivando garantir o bem estar da população;

IV - Modernização da administração Municipal, através de reestruturação das atividades administrativas e legislativas, objetivando melhorar a prestação dos serviços públicos à população, com maior transparência e eficiência, assim como garantir a adoção de modelo de gestão participativa com vista a viabilizar acesso da comunidade no processo da tomada de decisão.

Art. 3º Os programas constantes desta lei e de suas revisões e os valores apresentados são estimativos, dependentes do comportamento da Receita prevista a cada ano e não limitam a programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único – Fica autorizado o Poder Executivo, a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com modificações provenientes da Lei Orçamentária.

Art. 4º As alterações dos programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico a ser enviado ao Poder Legislativo na data prevista conforme estabelece Lei Orgânica do Município.

Art. 5º As propostas de alterações ou inclusões de programas que contemplem despesas obrigatórias de caráter continuado deverão apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual.



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PA PODER EXECUTIVO

Art. 6º Considera-se alteração de programa:

I – alteração dos indicadores, título ou objetivo do programa;

II – inclusão de ações orçamentárias,

III – alteração do título, finalidade e descrição das metas das ações orçamentárias;

IV – alteração das metas financeiras estimadas para cada ação, no período do Plano Plurianual.

Art. 7º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações compatíveis com os programas integrantes desta Lei.

Art. 8º Os desembolsos das operações de crédito externo limitar-se-ão, no período de vigência do Plano Plurianual, aos valores financeiros previstos para as ações nesta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo publicará, ao final de cada exercício, o Plano Plurianual atualizado pelas leis que o modificaram, incorporando os ajustes decorrentes de quaisquer alterações de programas.

Art. 10. A Assessoria Geral de Orçamento e Controle disponibilizará, pela Internet, resumo das informações constantes do PPA, em módulo específico, para fins de consulta pela sociedade civil.

Art. 11. - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores juntamente com o projeto de revisão anual do plano, Relatório de Avaliação do Plano Plurianual relativo ao exercício anterior.

Art. 12. O Poder Legislativo deverá elaborar e enviar a Assessoria Geral de Orçamento e Controle, relatório de avaliação dos programas sob sua responsabilidade até 15 de fevereiro de cada exercício, que integrará o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual do Município.

Art. 13. O Poder Executivo poderá atualizar os Anexos desta Lei em decorrência de alteração dos órgãos responsáveis pelos programas e execução das respectivas ações e das fontes de recursos.



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PA PODER EXECUTIVO

Art. 14. Os órgãos do Poder Executivo, responsáveis por Programas, nos termos do Artigo 13 desta lei, deverão manter atualizadas, a cada exercício financeiro, as informações referentes ao diagnóstico, indicadores, fontes de recursos, metas financeiras e execução das ações orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

Art. 15. Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

Art. 16. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária em valores compatíveis com as expectativas de arrecadação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 02 de dezembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Legislativo atuante - povo consciente

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
em definição pelo poder legislativo	0	0

Ação: 0001 - Atividades da Câmara Municipal de vereadores com Elaboração, modernização e análise e apreciação das proposições legislativas. Descrição complementar - realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à lei orgânica, requerimentos ao executivo municipal, e demais autoridades a atende o interesse público e reivindicações da população; fixar subsídios dos agentes públicos; administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e descisões; prestar homenagens; realizar audiências públicas e o que mais couber.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	800.000,00	

Ação: 0041 - Revisão e consolidação da legislação básica municipal e do Regimento Interno

Unidade de medida: Lei

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	80.000,00	

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

Ação: 0045 - implantação e manutenção do programa de monitoramento de segurança da casa legislativa.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	

Ação: 0046 - implantação, informatização do sistema para controle de patrimônio, material e imaterial do poder legislativo.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	48.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	262.000,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Legislativo atuante - povo consciente

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

Indicador indicadores em definição	Índice mais recente	Índice final do PPA
	0	0

Ação: 0005 - reforma, adequação, realização de pequenos reparos e ampliação do prédio do poder legislativo

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

municipal.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Legislativo atuante - povo consciente

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

Ação: 0044 - manutenção, implementação e ampliação do sistema de controle interno e externo do legislativo municipal.

Unidade de medida: Cont.Int. Estruturado

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Legislativo atuante - povo consciente

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
indicadores em definição	0	0

Ação: 0003 - ampliação, modernização e personalização de sistema de informática para auto controle e automação do processo legislativo municipal.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	100.000,00	

Ação: 0043 - implantação, modernização e informatização do plenário legislativo - plenário digital

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0001 - Legislativo atuante - povo consciente

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo,

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

Indicador indicadores em definição	Índice mais recente	Índice final do PPA
	0	0

Ação: 0004 - capacitação, treinamento, aperfeiçoamento dos servidores, vereadores visando melhor atendimento e entendimento dos trabalhos legislativo.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0001 - Legislativo atuante - povo consciente

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

Indicador indicadores em definição	Índice mais recente	Índice final do PPA
	0	0

Ação: 0002 - publicidade das ações legislativas transparência e legalidade

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	160.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 40.000,00	Valor 2015 40.000,00	Valor 2016 40.000,00	Valor 2017 40.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0001 - Legislativo atuante - povo consciente

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

Ação: 0042 - aquisição de veículos para sustentação e apoio legislativo/administrativo

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 0	Quant. 2016 1	Quant. 2017 0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	100.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	110.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 100.000,00	Valor 2015 0,00	Valor 2016 10.000,00	Valor 2017 0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 557.000,00	Valor 2015 457.000,00	Valor 2016 467.000,00	Valor 2017 457.000,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0143 - PROTEÇÃO TOTAL - Segurança e Ordem na Cidade

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO TRÁNSITO E DA JUSTIÇA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ÓRGÃOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA A ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação: 0036 - apoio logístico ao poder Judiciário, Ministério Público e defensoria Pública na comarca local mediante convênio com os respectivos órgãos.

Unidade de medida: Convênio(s) Executado

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0051 - ACELERA RONDON - Oportunidade- Desenv. Industrial, Comercial

Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguir a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimentos e fortalecer os já existentes

Ação: 0241 - implantação de sistema de monitoramento eletrônico de segurança com sistema de câmeras espalhadas em pontos diversos da cidade, com central de monitoramento permanente.

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade 100 valor 2.400.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

Programa: 0143 - PROTEÇÃO TOTAL - Segurança e Orden na Cidade

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação: 0035 - apoio logistico aos efetivos da policia civil e militar através de convênio com o Estado, com intuito de melhorar a segurança no Município.

Unidade de medida: Convênio(s) Executad

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 240.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0143 - PROTEÇÃO TOTAL - Segurança e Orden na Cidade

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação: 0038 - gerenciamento técnico administrativo da coordenadoria Municipal da defesa Civil.

Unidade de medida: Comdec Mantida

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0143 - PROTEÇÃO TOTAL - Segurança e Ordem na Cidade

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação: 0037 - Gerenciamento técnico administrativo do sistema municipal de trânsito DEMUTRAM, nas várias linhas de atuação, conforme estrutura administrativa

Unidade de medida: Unid.Trâns.reest.Man

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	600.000,00	

Ação: 0039 - gerenciamento técnico administrativo do procon municipal

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	200.000,00	

Ação: 0040 - aquisição de equipamentos e materiais permanente para o PROCON Municipal

Unidade de medida: Equip. e Mater. Adquir

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	80.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 663 - Mineração

Programa: 0051 - ACELERA RONDON - Oportunidade- Desonv. Industrial, Comercial

Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, segmentar a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação: 0240 - apoio as ações de implantação do projeto alumi na Rondon, com reestruturação organizacional, com ampliação da estrutura de atendimento municipal na saúde, educação assistência social, meio ambiente e outras, ordenamentos jurídicos, fundiários, dos instrumentos de planejamento e institucional entre os entes da federação, fortalecimento do emprego local, aumento da segurança e ampliação de demanda de carga de energia.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	1.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 250.000,00	Valor 2015 250.000,00	Valor 2016 250.000,00	Valor 2017 250.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0051 - ACELERA RONDON - Oportunidade- Desonv. Industrial, Comercial

Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, segumentar a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação: 0248 - implantar a sala do empreendedor, com apoio total ao SEBRAE no Município, implementação e regulamentação da Lei Geral do Município, atendimento ao micro e pequeno empresário em ações estruturantes, apoiar na organização e efetuação de plano de negócios, difundir e facilitar abertura de novos empreendimentos, com intuito de organizar o comércio e evitar a clandestinidade, bem como implantar um posto avançado da JUCEPA no Município.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	600.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 150.000,00	Valor 2015 150.000,00	Valor 2016 150.000,00	Valor 2017 150.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0143 - PROTEÇÃO TOTAL - Segurança e Orden na Cidade

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação: 0047 - implantação de sede do DEMUTRAN, com pátio para retenção e vistoria de veículos, com estrutura física e tecnológica necessária para funcionamento nos termos e regras aplicados em todo o país.

Unidade de medida: Sede Própria Adquiri

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	350.000,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	1	valor	350.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	350.000,00	0,00	0,00	0,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0143 - PROTEÇÃO TOTAL - Segurança e Orden na Cidade

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação: 0048 - aquisição de veículos para ações do DEMUTRAN

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	2	1	1	1
Quantidade por ano...	2	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	5	valor	50.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.730.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. Administração, Plan. e Gestão
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Mun. Administração, Plan. e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0141 - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENAÇÃO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação: 0028 - realização de audiências públicas atendendo demanda da gestão nas derivações do sistema de planejamento e controle

Unidade de medida: Audiências púb. Realiz.

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	5	5	5	5
Quantidade por ano...	5	5	5	5
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	20	valor	120.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0141 - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENAÇÃO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação: 0019 - modernização do sistema de informação de gerenciamento de departamento de pessoal e recursos humanos, atendendo na totalidade a estrutura administrativa, com foco no estatuto dos servidores e plano de cargos e salário, com derivação para sistema de acesso a informação,

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. Administração, Plan. e Gestão
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Mun. Administração, Plan. e Gestão

com contra-cheque on line e extratos individuais por sistema de senhas.

Unidade de medida: Sist. Reestruturado

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	60.000,00	

Ação: 0020 - implementação, ampliação e automação do sistema de controle do patrimônio municipal, bens móveis, imóveis e frota municipal, atendendo a demanda exigida conforme regras de controle estabelecidas.

Unidade de medida: Sist. Reestruturado

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	80.000,00	

Ação: 0023 - implementação das ações do planejamento municipal, restudar, revisar o plano diretor, juntamente com demais instrumentos de planejamentos, código de obras, postura, dentre outros, fortalecer setor de projetos e convênios, para elaboração, aconchamento e execução e prestação de contas final..

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	200.000,00	

Ação: 0024 - modernização do sistema de protocolo e arquivo municipal, com acompanhamento e tramitação on line, dando maior transparência e agilidade nos processos, ampliação do setor, criação de sistema de informação próprio, regulação e aplicabilidade.

Unidade de medida: Sist. Reestruturado

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. Administração, Plan. e Gestão
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Mun. Administração, Plan. e Gestão

Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 120.000,00

Ação: 0026 - realização de concurso publico, baseado em necessidade de demanda estrutural atendendo a coletividade e a estrutura administrativa organizada.

Unidade de medida: Concurso Púb. Realiza

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	0	1
Quantidade por ano...	1	0	0	1
Valor por ano.....	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 120.000,00

Ação: 0031 - aquisição de equipamentos e materias permanentes, para estrutura e ampliação das ações operacionais e de gestão.

Unidade de medida: Equipamento(s) Adquir

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 225.000,00	Valor 2015 165.000,00	Valor 2016 165.000,00	Valor 2017 225.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0141 - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENAÇÃO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação: 0033 - implementação, modernização e regularização do departamento de compras, criando modelo de

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. Administracao, Plan. e Gestao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Mun. Administracao, Plan. e Gestao

tramitação e aquisição de produtos, bens ou serviços, com criação de almoxarifado central, para condução e controle permanente.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 160.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0141 - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENAÇÃO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação: 0017 - Construção, modernização e ampliação de banco de dados com todas informações municipais, com software integrado entre as unidades Municipais, facilitando assim planejamento e tomada de decisão.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 160.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0141 - Reestruturação Administrativa

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. Administração, Plan. e Gestão
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Mun. Administração, Plan. e Gestão

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENAÇÃO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação: 0021 - implantação de sistema de controle e gestão do departamento de terras patrimoniais, com visualização em sistema de mapas em autocad, com vinculação de informações de situação documentais com sistema de tributos

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	

Ação: 0022 - implantação do sistema de registro, acompanhamento, de projetos de execução de obras no Município, aprovar projetos, liberar alvará de obras e posteriormente habite-se

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	

Ação: 0032 - regularização de loteamentos urbanos e rurais com ordenamento da légua patrimonial do Município e organização para desmembramento e expedição de títulos

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	80.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. Administração, Plan. e Gestão
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Mun. Administração, Plan. e Gestão

Programa: 0151 - Revitalização Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE PRACAS, OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTRAS AÇÕES DE URBANISMO.

Ação: 0126 - desapropriação de áreas de interesse público atendendo necessidades.

Unidade de medida: Área desapropriada

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	600.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 150.000,00	Valor 2015 150.000,00	Valor 2016 150.000,00	Valor 2017 150.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0141 - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNA-DO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENAÇÃO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação: 0018 - realização de cursos de capacitação para os servidores municipais, atendendo sua especificidade viabilizando através da Escola de governo ou de instituições parceiras, elaboração de plano permanente de formação dos servidores, buscando aspectos de gestão e organização do serviço público.

Unidade de medida: Servidores Capacitados

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	160.000,00	

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. Administração, Plan. e Gestão
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Mun. Administração, Plan. e Gestão

Ação: 0034 - implantar processo de avaliação de desempenho, regularização e revisão constante do estatuto dos servidores, processar novo plano de cargos e salário, apoiar mesa de negociação, propiciando a valorização ampla dos servidores.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0141 - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENAÇÃO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação: 0030 - divulgação institucional do Município com criação do portal e diário oficial do Município, manter publicações no site da FAMEP.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 240.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. Administração, Plan. e Gestão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Mun. Administração, Plan. e Gestão

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuária

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A FORMAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO O APOIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MÉDIA AGROPECUÁRIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS O ACESSO A MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSEGURAR INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação: 0109 - Apoiar, desenvolver e implementar sistemas integrados para regularização fundiária observada a léngua patrimonial do município.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0141 - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENAÇÃO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. Administracao, Plan. e Gestao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Mun. Administracao, Plan. e Gestao

PROCESSEDIAMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação: 0027 - aquisição de veículos para desenvolvimento das ações administrativas em suas derivações e atividades em suas diversas unidades.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	0	2	0	1
Quantidade por ano...	0	2	0	1
Valor por ano.....	0,00	20.000,00	0,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	30.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	20.000,00	0,00	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	745.000,00	705.000,00	685.000,00	755.000,00

ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação - Fme
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Educação - Fme

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0123 - GARANTINDO O SABER - Educação Geral
DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A OUTROS NÍVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Ação: 0228 - construção, estruturação e equipamentos do prédio da secretaria educação

Unidade de medida: Prédio Construído

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	400.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor 400.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	400.000,00	0,00	0,00

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0051 - ACELERA RONDON - Oportunidade- Desenv. Industrial, Comercial
Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, segmentar a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação: 0246 - Construção, estrutura e equipamentos de centro de eventos, para atendimento de todas ações municipais, conforme plano de trabalho e projeto a definir.

Unidade de medida: Centro(s) Construído

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	0	0

ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educacao - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Educacao - Fme

Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	800.000,00	0,00	0,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	1	valor	800.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	800.000,00	0,00	0,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0123 - GARANTINDO O SABER - Educacao Geral
 DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

Ação: 0245 - desapropriação por entender de utilidade pública, imóveis destinados ao atendimento de demanda quando na ampliação e construção de unidades escolar no Município ou outras derivadas.

Unidade de medida: Área desapropriada

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.400.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0123 - GARANTINDO O SABER - Educacao Geral
 DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Educação - Fme

Ação: 0230 - fortalecimento do conselho municipal de educação, com modernização, implementação, capacitação e aquisição de equipamentos.

Unidade de medida: %

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Municipal	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	140.000,00	

Ação: 0231 - realização de conferência municipal de educação.

Unidade de medida: Conferência(s) Realiz

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Municipal	0	1	0	1
Quantidade por ano...	0	1	0	1
Valor por ano.....	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	35.000,00	85.000,00	35.000,00	85.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0122 - GARANTINDO O SABER - Atendimento ao Ensino Fundamental
 MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS ÍNDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCAÇÃO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação: 0212 - formação continuada de profissionais em educação.

Unidade de medida: %

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Municipal	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25

ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Educação - Fme

Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	240.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 60.000,00	Valor 2015 60.000,00	Valor 2016 60.000,00	Valor 2017 60.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0121 - GARANTINDO AO SABER - Atendimento a Educação Infantil
 ATENDER AS CRIANÇAS DE FAIXA ETÁRIA PRÓPRIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL POSSIBILITANDO SEU DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR LÚDICO, ETC., COM O OBJETIVO DE PREPARAR-LO PARA O INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Ação: 0208 - aquisição de gêneros alimentícios para preparo da alimentação do escolar no Município.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014 25	Quant. 2015 25	Quant. 2016 25	Quant. 2017 25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	1.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 250.000,00	Valor 2015 250.000,00	Valor 2016 250.000,00	Valor 2017 250.000,00

Programa: 0122 - GARANTINDO O SABER - Atendimento ao Ensino Fundamental
 MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS ÍNDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCAÇÃO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação: 0214 - Aquisição de gêneros alimentícios e preparo da alimentação do escolar.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014 25	Quant. 2015 25	Quant. 2016 25	Quant. 2017 25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Educação - Fme

Totais.....: Quantidade 100 valor 2.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0122 - GARANTINDO O SABER - Atendimento ao Ensino Fundamental
 MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS ÍNDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCAÇÃO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação: 0213 - aprimorar o sistema de avaliação constante dos profissionais do magistério

Unidade de medida: Professor(es,as)Aval

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 60.000,00

Ação: 0218 - construção de unidades escolar, destinados ao atendimento ao ensino fundamental no Município.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	2	2	2	2
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 9.600.000,00

Ação: 0223 - atendimento a educação de jovens e adultos, aquisição de materiais didático pedagógicos específicos, realização de eventos sócios educativos e práticas orientadoras e afins.

Unidade de medida: %

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25

ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Educação - Fme

Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	

Ação: 0224 - atendimento a educação inclusiva, com fortalecimento de preparo pedagógico e treinamento para atendimento as crianças com necessidades especiais.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	200.000,00	

Ação: 0225 - construção de quadras poliesportivas nas unidades de ensino, com projetos no padrão MEC.

Unidade de medida: Quadra(s) Construída

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	2	1	1	1
Quantidade por ano...	2	1	1	1
Valor por ano.....	1.200.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	5	valor	3.000.000,00	

Ação: 0227 - organização e acompanhamento e avaliação do ensino fundamental de 9 anos, bem como preparo para atendimento de escola de tempo integral e o programa mais educação já em andamento.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	320.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	3.775.000,00	3.175.000,00	3.175.000,00	3.175.000,00

ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educacao - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Educacao - Fme

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0121 - GARANTINDO AO SABER - Atendimento a Educacao Infantil
 ATENDER AS CRIANCAS DE FAIXA ETARIA PROPRIA EM EDUCACAO INFANTIL POSSIBILITANDO SEU DESENVOLVIMENTO
 PSICOMOTOR LUDICO, ETC., COM O OBJETIVO DE PREPARA-LO PARA O INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Ação: 0205 - construção de salas de aula para a escolas de educação infantil, na zona rural e urbana.

Unidade de medida: Sala(s) Construída(s)

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	14	14	14	14
Quantidade por ano...	14	14	14	14
Valor por ano.....	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Totais.....: Quantidade	56	valor	8.400.000,00	

Ação: 0206 - construção de unidades de ensino destinadas a educação infantil, conforme projeto e plano de execução previstos e regulamentado pelo MEC e programado no PAR.

Unidade de medida: Escola(s) Construídas

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.200.000,00	

Ação: 0207 - aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e equipamentos permanentes para escolas de educação infantil.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	360.000,00	

Ação: 0209 - construção, Readaptação ou adequação para implantação de salas de vídeos nas escolas do

ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educacao - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Educacao - Fme

ensino infantil, bem como acervos bibliográficos.

Unidade de medida: Refeitório Construíd

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	2	2	2	2
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	2.000.000,00	

Ação: 0210 - implantação de brinquedoteca e parque infantil em unidades das escolas de educação infantil.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	100.000,00	

Ação: 0244 - reforma, adequação e ampliação de salas de aulas, secretaria e outras estruturas de unidades do ensino infantil.

Unidade de medida: Salas Reformadas

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	4.800.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	4.715.000,00	4.715.000,00	4.715.000,00	4.715.000,00

Programa: 0122 - GARANTINDO O SABER - Atendimento ao Ensino Fundamental
 MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS ÍNDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCAÇÃO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação: 0243 - reforma, ampliação e adequação de salas de aulas, secretaria e outras estruturas de unidades

ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educacao - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Educacao - Fme

de escolas do ensino fundamental.

Unidade de medida: Escola(s) reformadas

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	10	10	10	10
Quantidade por ano...	10	10	10	10
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais.....: Quantidade	40	valor	4.000.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0123 - GARANTINDO O SABER - Educacao Geral
 DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

Ação: 0229 - realização de eventos culturais, sócio-educativos no âmbito da educação

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0122 - GARANTINDO O SABER - Atendimento ao Ensino Fundamental
 MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS

ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Educação - Fme

INDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCACAO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação: 0222 - aquisição de veículos a ser utilizado no transporte de equipes pedagógica e ao sistema de ensino quando no deslocamento a unidades de ensino no Município.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	1	0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	2	valor	160.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0122 - GARANTINDO O SABER - Atendimento ao Ensino Fundamental
 MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS INDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCACAO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação: 0215 - Aquisição de veículos destinados ao transporte do escolar, inclusive com preparo para crianças com necessidades especiais.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	2	1	1	0
Quantidade por ano...	2	1	1	0
Valor por ano.....	240.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	580.000,00	

Ação: 0216 - Manutenção dos serviços do transporte do escolar no ensino fundamental no Município.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25

ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educacao - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Educacao - Fme

Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	400.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	340.000,00	270.000,00	270.000,00	100.000,00

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 663 - Mineração

Programa: 0051 - ACELERA RONDON - Oportunidade- Desonv. Industrial, Comercial
 Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, segumentar a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação: 0239 - apoiar ações que possibilite aprimorar e organizar cursos de formação profissional , atendendo tendência do Mercado que alinha para a mineração com o projeto alumina Rondon em andamento.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	320.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	11.465.000,00	11.965.000,00	10.795.000,00	10.595.000,00

ÓRGÃO: 07 - Assessoria de Imprensa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Assessoria de Imprensa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0141 - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENAÇÃO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação: 0029 - gerenciamento e manutenção de liberação de sinal de retransmissão de tv no município.

Unidade de medida: Sist. de Transm. manti

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	80.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

ÓRGÃO: 08 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0141 - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENAÇÃO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação: 0025 - reforma e ampliação ou construção do prédio da prefeitura municipal, atendendo necessidade de maior conforto, segurança e dinâmica, para atendimento dos servidores e a comunidade público alvo de todas as ações

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Municipal	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0151 - Revitalização Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE PRACAS, OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação: 0129 - aquisição de materiais permanentes, para estruturação da secretaria de obras e suas

ÓRGÃO: 08 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo

unidades.

Unidade de medida: Equipamento(s) Adquir

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	160.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0151 - Revitalizacao Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação: 0112 - construção, ampliação de parças e jardins

Unidade de medida: Praça

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	

Ação: 0113 - manutenção, implementação e revitalização de próprios públicos, praças e jardins no âmbito do município.

Unidade de medida: Praça

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25

ÓRGÃO: 08 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo

Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	400.000,00	

Ação: 0116 - pavimentação com construção de sargeta e meio fio, manutenção e reparos em via publicas

Unidade de medida: Vias Pavimentadas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	5.000	5.000	5.000	5.000
Quantidade por ano...	5.000	5.000	5.000	5.000
Valor por ano.....	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Totais.....: Quantidade	20.000	valor	2.800.000,00	

Ação: 0118 - recuperação e manutenção de vias publicas em áreas erodidas, manutenção de boca de lobo, manilhamentos e galerias.

Unidade de medida: Vias Recuperadas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	800.000,00	

Ação: 0127 - construção e urbanização da orla do Rio Ararandeuá, conforme projeto e licenciamento apropriados.

Unidade de medida: Área Urbanizada

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	500.000,00	

Ação: 0128 - revitalização urbana, com manutenção, reparos, e ampliação de próprios públicos, recuperação de áreas de erosão e degradada

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 08 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 400.000,00

Ação: 0130 - implementação do sistema de tratamento de esgoto sanitário

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 1.000.000,00

Ação: 0131 - ampliação da rede do sistema de abastecimento de água do Município .

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 1.200.000,00

Ação: 0132 - implantar sinalização viária, horizontal e vertical e semafórica, conforme legislação pertinente.

Unidade de medida: Trânsito Sinalizado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 2.450.000,00	Valor 2015 1.950.000,00	Valor 2016 1.950.000,00	Valor 2017 1.950.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 08 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0151 - Revitalização Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE PRACAS, OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação: 0114 - implementação, ampliação e manutenção dos cemitérios públicos

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 240.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0151 - Revitalização Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE PRACAS, OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação: 0125 - ampliação do programa habitacional , com construção de casa popular atendendo demanda previamente averbada.

Unidade de medida: Casas popul. Construi

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	40	40	30	0
Quantidade por ano...	40	40	30	0
Valor por ano.....	320.000,00	320.000,00	240.000,00	0,00

ÓRGÃO: 08 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo

Totais.....: Quantidade 110 valor 880.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	320.000,00	320.000,00	240.000,00	0,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0151 - Revitalizacao Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação: 0119 - coleta e destinação final do lixo e manutenção de aterro controlado

Unidade de medida: Lixo Coletado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 600.000,00

Ação: 0120 - varrição manutenção e limpeza de vias públicas

Unidade de medida: Lixo Removido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 320.000,00

Ação: 0121 - construção na ampliação de redes de captação de águas pluviais, conforme projeto e demanda.

Unidade de medida: Redes de Captaç. Cons

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1.000	1.000	1.000	1.000

ÓRGÃO: 08 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo

Quantidade por ano...	1.000	1.000	1.000	1.000
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Totais.....: Quantidade 4.000 valor 1.000.000,00

Ação: 0122 - aquisição de caminhão equipado com sistema preparado para recolhimento do lixo - caminhão coletor

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	300.000,00	0,00	0,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 480.000,00	Valor 2015 780.000,00	Valor 2016 480.000,00	Valor 2017 480.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0151 - Revitalização Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE PRACAS, OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação: 0123 - aquisição de veículo para manutenção dos serviços da secretaria e suas unidades, veículo de passeio, moto e caminhões

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	2	1	1	0
Quantidade por ano...	2	1	1	0
Valor por ano.....	60.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 660.000,00

Ação: 0124 - aquisição de máquinas pesadas para ampliação da frota mecanizada.

ÓRGÃO: 08 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo

Unidade de medida: Máquinas Adquiridas

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	0
Quantidade por ano...	1	1	1	0
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	3	valor	1.500.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	560.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0261 - Integração Rural

PROMOVER A INTEGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVÉS DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL, TELEFONES, AÇÕES DE SANEAMENTO E OUTROS APARELHOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ação: 0136 - implantação e implementação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais

Unidade de medida: Localidade(s) atendi

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	2	2	2	2
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	8	valor	1.600.000,00	

Ação: 0138 - implementação de melhorias sanitárias em comunidade rurais

Unidade de medida: Domicílios Atendidos

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100

ÓRGÃO: 08 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo

Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 450.000,00	Valor 2015 450.000,00	Valor 2016 450.000,00	Valor 2017 450.000,00

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 722 - Telecomunicações

Programa: 0261 - Integração Rural

PROMOVER A INTEGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVÉS DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL, TELEFONES, AÇÕES DE SANEAMENTO E OUTROS APARELHOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ação: 0139 - estabelecimento de parcerias para implantação de sistema de telefonia em comunidades rurais.

Unidade de medida: Localidade(s) atendi

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	24.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 6.000,00	Valor 2015 6.000,00	Valor 2016 6.000,00	Valor 2017 6.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0151 - Revitalização Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES

ÓRGÃO: 08 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo

INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE PRACAS, OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTRAS AÇÕES DE URBANISMO.

Ação: 0115 - manutenção, ampliação e implementação dos serviços da iluminação pública no âmbito Municipal.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	1.600.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuária

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A FORMAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO O APOIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MÉDIA AGROPECUÁRIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS O ACESSO A MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSEGURAR INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação: 0111 - ampliar e apoiar o programa de expansão da eletrificação rural do programa luz para todos, e outros derivados.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00

ÓRGÃO: 08 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0261 - Integração Rural

PROMOVER A INTEGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVÉS DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL, TELEFONES, AÇÕES DE SANEAMENTO E OUTROS APARELHOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ação: 0133 - construção e abertura de novas estradas vicinais, projetadas e aprovadas.

Unidade de medida: Estradas Abert. e Con

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	3	3	3	0
Quantidade por ano...	3	3	3	0
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	9	valor	450.000,00	

Ação: 0134 - recuperação e manutenção das estradas vicinais, com terraplanagem e piçarramento.

Unidade de medida: Estradas Recuperadas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	400	400	400	400
Quantidade por ano...	400	400	400	400
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	1.600	valor	2.000.000,00	

Ação: 0135 - construção e manutenção de pontes do tipo bate estaca

Unidade de medida: Pontes Construídas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	150	150	150	150
Quantidade por ano...	150	150	150	150
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

ÓRGÃO: 08 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo

Totais.....: Quantidade 600 valor 800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	850.000,00	850.000,00	850.000,00	700.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0271 - POVO SAUDÁVEL - Esporte e Lazer

TRANSFORMAR E OFERTAR A COMUNIDADE ESPAÇOS ADEQUADOS A PRÁTICA DE ESPORTES BEM COMO INCENTIVAR O CONVÍVIO SOCIAL, O LAZER, AS COMPETIÇÕES E A FORMAÇÃO DE ATLETAS, TRAZENDO OPORTUNIDADE DE VIDA SAUDÁVEL A TODA POPULAÇÃO.

Ação: 0059 - ampliação, reforma e manutenção do estádio Municipal, com melhoramento de arquibancada, iluminação e gramado.

Unidade de medida: Estádio Reestruturado

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00	

Ação: 0060 - construção de centro olímpico, para diversas modalidades desportivas, atendendo projeto específico e com medidas oficiais.

Unidade de medida: Centro(s) Construído

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	800.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	800.000,00	

Ação: 0061 - construção de quadras poliesportivas em comunidade rural

ÓRGÃO: 08 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo

Unidade de medida: Quadra(s) Construída

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	0
Quantidade por ano...	1	1	1	0
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	300.000,00	

Ação: 0062 - construção e manutenção de campos de futebol, na zona urbana e rural

Unidade de medida: Campo

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.000,00	

Ação: 0063 - reestruturação da quadras em escolas e ginásio Municipal.

Unidade de medida: Ginásio Reestruturad

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	280.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	400.000,00	1.200.000,00	400.000,00	300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	6.241.000,00	7.081.000,00	5.901.000,00	4.611.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Agricultura e Pecuária
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuária

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A FORMAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUÁRIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSEGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação: 0110 - aquisição de materiais permanentes para estruturação da secretaria de agricultura e suas unidades.

Unidade de medida: Equipamento(s) Adquir

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	140.000,00	

Ação: 0117 - realização de conferências no âmbito da agricultura.

Unidade de medida: Conferência(s) Realiz

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	0	1
Quantidade por ano...	0	1	0	1
Valor por ano.....	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	40.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	35.000,00	55.000,00	35.000,00	55.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Agricultura e Pecuária
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuária

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A FORMAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUÁRIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSEGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação: 0107 - fortalecimento do conselho do desenvolvimento rural e sustentável, incluindo treinamentos e capacitações.

Unidade de medida: Conse. Impl. e Mant

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	160.000,00	

Ação: 0108 - regularização e implementação do sistema de selo municipal de inspeção - SIM

Unidade de medida: Sist. Ampl. e Moderniz

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuária

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Agricultura e Pecuária
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A FORMAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUÁRIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁRE DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSEGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação: 0106 - implantação de banco de dados integrado e auto didático da situação da agricultura, com mapas e regulamentações necessária para desenvolver e alavancar a agricultura municipal.

Unidade de medida: Bco de dados Imp.Man

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade 100 valor 200.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuária

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A FORMAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUÁRIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁRE DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSEGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação: 0102 - capacitação e treinamento de mão de obra dos trabalhadores rurais

Unidade de medida: Cursos Realizados

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Agricultura e Pecuária
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	240.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 60.000,00	Valor 2015 60.000,00	Valor 2016 60.000,00	Valor 2017 60.000,00

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuária

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A FORMAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUARIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁRE DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSEGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação: 0094 - Atender aos produtores com serviços de patrulha mecanizada incentivando a produção agrícola em especial a agricultura familiar.

Unidade de medida: Propriedades Atendi d

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	100	150	200	200
Quantidade por ano...	100	150	200	200
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	650	valor	320.000,00	

Ação: 0095 - implantar e implementar o projeto cinturão verde com incentivo de produção e escoamento de hortifrutegranjeiro no Município, com distribuição de sementes, adubos e mudas.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	400.000,00	

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Agricultura e Pecuária
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

Ação: 0104 - apoio a produção agrícola com auxílio no transporte da produção agrícola

Unidade de medida: Apoio(s) Efetivado(s)

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	600.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 330.000,00	Valor 2015 330.000,00	Valor 2016 330.000,00	Valor 2017 330.000,00

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuária

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A FORMAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO O APOIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MÉDIA AGROPECUÁRIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS O ACESSO A MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSEGURAR INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação: 0096 - incentivo ao melhoramento genético e a produção leiteira

Unidade de medida: Propriedades Assisti

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	200.000,00	

Ação: 0101 - implantação e implementação de programa de apoio a piscicultura no Município

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Agricultura e Pecuária
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	160.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuária

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A FORMAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUARIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSEGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação: 0105 - gerenciamento tecnico administrativo do mercado municipal e o espaço da feira municipal

Unidade de medida: Mercado munic.Mantid

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	320.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuária

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Agricultura e Pecuária
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A FORMAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUARIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSEGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação: 0098 - assistência técnica e extensão rural aos agricultores e pecuaristas.

Unidade de medida: Agricultores Assisti

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	500	500	500	500
Quantidade por ano...	500	500	500	500
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	2.000	valor	320.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuária

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A FORMAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUARIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSEGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação: 0097 - Apoio e incentivo a realização da feira e eventos agropecuários no âmbito do Município

Unidade de medida: Feira(s) Apoiada(s)

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Agricultura e Pecuária
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	310.000,00	

Ação: 0099 - implementação e apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar e produção de hortifrutigranjeiro, e o incentivo a criação de animais de pequeno porte.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	320.000,00	

Ação: 0100 - incentivar a agricultura extensiva, incentivar a produção de grãos, e a criação de agro indústria no Município.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	520.000,00	

Ação: 0103 - aquisição de máquinas e implementos agrícolas para fortalecimento da cadeia produtiva e atender demanda de projeto de piscicultura em andamento.

Unidade de medida: Máquinas Implemet. Ad

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	1	0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	1.000.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	810.000,00	310.000,00	810.000,00	220.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.600.000,00	1.120.000,00	1.600.000,00	1.030.000,00

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saude - Fms
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saude - Fms

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0104 - SAÚDE DE QUALIDADE - Gestao e Controle Social
ADEQUAR AS ACOES PARA CONSOLIDAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE, VISANDO A GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE.

Ação: 0175 - ampliação e reforma do prédio da secretaria de saúde, fazer estacionamento, murar, embelezar e revitalizar.

Unidade de medida: Prédio

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Muni cí pio	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	400.000,00	

Ação: 0177 - aquisição de materiais permanentes para estruturação da secretaria e suas unidades, atendendo a novos projetos e adequações.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Muni cí pio	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	

Ação: 0178 - implementação e gerenciamento de banco de dados com informações da saúde, com integração e liberação para acesso a informação.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Muni cí pio	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde - Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	60.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00

Programa: 0113 - SAÚDE DE QUALIDADE - Vigilância em Saúde
 APOIAR AS AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Ação: 0184 - padronização, uniformização, implementação de materiais de proteção e segurança no trabalho e afins.

Unidade de medida: %

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0104 - SAÚDE DE QUALIDADE - Gestão e Controle Social
 ADEQUAR AS AÇÕES PARA CONSOLIDAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação: 0173 - Fortalecimento, organização e aprimoramento das ações do conselho municipal de saúde.

Unidade de medida: Conselho Mantido

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	40.000,00	

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde - Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 0174 - realização de conferência Municipal de saúde e audiências públicas.

Unidade de medida: Conferência(s) Realiz

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	0	1	0	1
Quantidade por ano...	0	1	0	1
Valor por ano.....	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	40.000,00	

Ação: 0176 - qualificação dos conselheiros municipais de saúde, ação e desenvolvimento.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	32.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	18.000,00	38.000,00	18.000,00	38.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0111 - SAÚDE DE QUALIDADE - Fortalecimento da Atenção Básica
 PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURAL, BEM COMO PREVENIR E REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBIMORTALIDADE.

Ação: 0192 - Qualificação de profissionais de saúde

Unidade de medida: Profissional Treinado

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde - Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Totais.....: Quantidade 100 valor 60.000,00

Ação: 0202 - treinamento e oficinas para os agentes comunitários de saúde e combate a endemias.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Programa: 0113 - SAÚDE DE QUALIDADE - Vigilância em Saúde
 APOIAR AS AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Ação: 0181 - realização de cursos, campanhas e seminários para desenvolvimento e capacitação técnica na área de vigilância sanitária, aos agentes envolvidos.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0111 - SAÚDE DE QUALIDADE - Fortalecimento da Atenção Básica
 PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURAL, BEM COMO PREVENIR E REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBIMORTALIDADE.

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde - Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
taxa de cobertura da população acompanhada pelas equipes PSF	60	80
taxas de incidência de tuberculose e outras pneumopatias	18	10
taxas de incidência por hanseníase	20	10
taxas de mortalidade por câncer	25	10
casos de mortalidade infantil	11	05
casos de tuberculose notificados	9 casos	2 casos
casos leishmaniose	97	10
casos notificados de hanseníase	105 casos	20 casos
cobertura da população no programa saúde bucal	50%	70%
cobertura estimada da população no programa saúde da família	72,62%	90%
consultas /atendimentos e acompanhamentos em atenção básica	85.776	95.000

Ação: 0191 - ampliação, implementação e organização das ações de saúde da família no Município

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	1.600.000,00	

Ação: 0193 - ampliação, reforma e adequação de unidades de saúde

Unidade de medida: Unid. Reformadas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	3	3	3	3
Quantidade por ano...	3	3	3	3
Valor por ano.....	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Totais.....: Quantidade	12	valor	1.520.000,00	

Ação: 0194 - construção e ampliação de unidades de saúde.

Unidade de medida: Unid. Construídas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde - Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.600.000,00

Ação: 0195 - realização de eventos e campanhas educativas na área de saúde e afins.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 160.000,00

Ação: 0196 - promoção e prevenção com realização de ações de saúde

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 240.000,00

Ação: 0197 - ampliação e implementação de ações da equipe de saúde bucal nas unidades de saúde.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 1.000.000,00

Ação: 0198 - aquisição e distribuição de medicamentos da farmácia básica à população

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde - Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	800.000,00	

Ação: 0200 - realização de campanhas de vacinação na zona urbana e rural do Município

Unidade de medida: Campanha realizada

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	6	6	6	6
Quantidade por ano...	6	6	6	6
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	240.000,00	

Ação: 0201 - aquisição de materiais permanentes para as unidades e postos de saúde.

Unidade de medida: Equipamento(s) Adquirir

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	2.000.000,00	

Ação: 0247 - promover atenção integral de serviços de prevenção, nas unidades de saúde, atendendo aos programas de prevenção e controle da saúde da mulher, do homem, com foco especial a criança e ao idoso

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	320.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	2.370.000,00	2.370.000,00	2.370.000,00	2.370.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0112 - SAÚDE DE QUALIDADE - Atendimento Emergencial e Hospitalar

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde - Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Ação: 0186 - gerenciamento técnico administrativo do hospital municipal, com implementações, modernização e informatização de ações.

Unidade de medida: %

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Municipal	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	3.200.000,00	

Ação: 0187 - reforma, ampliação, adequação e estruturação do prédio do hospital municipal

Unidade de medida: %

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Municipal	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	2.000.000,00	

Ação: 0189 - implementação, modernização e padronização dos serviços de remoção 24 horas - SAMU, mediante chamada 192.

Unidade de medida: %

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Municipal	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	160.000,00	

Ação: 0190 - manutenção e reforma de ambulâncias e unidade móvel de saúde.

Unidade de medida: %

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Municipal	25	25	25	25

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde - Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.355.000,00	1.355.000,00	1.355.000,00	1.355.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0111 - SAÚDE DE QUALIDADE - Fortalecimento da Atenção Básica
 PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA
 FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURAL, BEM COMO PREVENIR E REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBIMORTALIDADE.

Ação: 0203 - implementação e ampliação do núcleo de apoio de saúde da família - NASF.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25

Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 240.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0113 - SAÚDE DE QUALIDADE - Vigilância em Saúde
 APOIAR AS AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
taxas de doenças transmitidas por vetores	1,0%	0,50%
taxas de incidência de doenças virais e bacterianas	1	0
taxas de incidência de raiva animal	1	0
taxas de incidências epidemiológicas	1	0

Ação: 0179 - implementação, ampliação e ordenamento das ações de vigilância sanitária, processos e

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde - Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

fiscalização.

Unidade de medida: %

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	100.000,00	

Ação: 0185 - implementação e modernização das ações de vigilância sanitária, serviços de inspeção e fiscalização.

Unidade de medida: %

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	80.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0113 - SAÚDE DE QUALIDADE - Vigilância em Saúde
 APOIAR AS ACOES DE CONTROLE E PREVENCAO DE VIGILANCIA EM SAUDE.

Ação: 0180 - implementação, modernização e ampliação das ações epidemiológicas

Unidade de medida: %

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	60.000,00	

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde - Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 0182 - promoção de campanhas educativas, panfletagens, cartilhas e outras derivações de comunicação, prevenindo e informando contra doenças endêmicas.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	80.000,00	

Ação: 0183 - realização de ações, multirões e estratégias para combate à dengue e outros vetores.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	160.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0111 - SAÚDE DE QUALIDADE - Fortalecimento da Atenção Básica
 PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURAL, BEM COMO PREVENIR E REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBIMORTALIDADE.

Ação: 0199 - ampliação e implementação de melhorias sanitárias domiciliar em comunidades carentes do Município

Unidade de medida: Domicílios Atendidos

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	80	80	80	80
Quantidade por ano...	80	80	80	80

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde - Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	320	valor	2.000.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0112 - SAÚDE DE QUALIDADE - Atendimento Emergencial e Hospitalar
 PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Ação: 0188 - aquisição de ambulâncias equipadas

Unidade de medida: Ambulância(s) Adquiri

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	720.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	4.843.000,00	4.863.000,00	4.843.000,00	4.863.000,00

ÓRGÃO: 11 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0084 - CUIDANDO BEM - Acao Social Integrada
 DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação: 0140 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS.

Unidade de medida: Centro(s) Construído

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	250.000,00	

Ação: 0141 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES, PARA MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CRAS E OUTRAS UNIDADES, INCLUSIVE COM MELHORAMENTO DOS MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

Unidade de medida: Equip. e Mater. Adquir

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	60.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	15.000,00	265.000,00	15.000,00	15.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Básica

ÓRGÃO: 11 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas

A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e aquisições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

Ação: 0170 - implementação, fortalecimento, equipmaneto e regularização da comissão municipal de emprego
 - CINE

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Programa: 0084 - CUIDANDO BEM - Acao Social Integrada
 DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação: 0144 - gerenciamento e fortalecimento do conselho municipal de assistência social

Unidade de medida: Conselho Mantido

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 72.000,00

Ação: 0145 - capacitação dos conselheiros municipais da assistência Social

Unidade de medida: Conselheiros Capacit

ÓRGÃO: 11 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	40.000,00	

Ação: 0146 - realização de conferências municipais no âmbito da assistência social

Unidade de medida: Conferência(s) Realiz

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	0	1	0	1
Quantidade por ano...	0	1	0	1
Valor por ano.....	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	2	valor	30.000,00	

Ação: 0147 - implantação e implementação para fortalecimento de atuação do conselho do idoso

Unidade de medida: Conse. Implac. e Mant

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	33.600,00	

Ação: 0152 - implementação das ações do conselho municipal das pessoas com deficiências.

Unidade de medida: Conselho Mantido

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	60.000,00	

Ação: 0154 - implementação e fortalecimento do conselho municipal da mulher

ÓRGÃO: 11 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas

Unidade de medida: Conselho Mantido

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	24.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 57.400,00	Valor 2015 72.400,00	Valor 2016 57.400,00	Valor 2017 72.400,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0084 - CUIDANDO BEM - Acao Social Integrada
 DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação: 0153 - implementação de sistema integrado com estudos, pesquisas, publicações e banco de dados e diagnósticos sociais do município

Unidade de medida: Bco de Dados Mantido

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	40.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 10.000,00	Valor 2015 10.000,00	Valor 2016 10.000,00	Valor 2017 10.000,00

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Básica
 A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo

ÓRGÃO: 11 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas

efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e aquisições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

Ação: 0159 - implementação, inovação e ampliação das ações do grupo da terceira idade

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 140.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e aquisições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

Ação: 0160 - implementação do programa sócio educativo, reabilitação e acensão aos portadores de necessidades especiais.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25

ÓRGÃO: 11 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas

Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

Ação: 0163 - atendimento a criança de 1 a 3 anos em programas sócio educativo em tempo integral.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	100.000,00	

Ação: 0164 - implementações e fortalecimento das ações do programa de erradicação do trabalho infantil - PETI, na zona rural e urbana

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

ÓRGÃO: 11 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas

Totais.....: Quantidade 100 valor 240.000,00

Ação: 0165 - implementação das ações do programa PROJOVEM adolescentes.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e aquisições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

Ação: 0156 - implementação e fortalecimento dos programas de atendimento integral à família

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 200.000,00

Ação: 0157 - implementação, ampliação, reestruturação e melhoramento do programa bolsa família

ÓRGÃO: 11 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	100.000,00	

Ação: 0158 - implementação, revisão e ordenamento do programa de benefício continuado em sua totalidade.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	

Ação: 0172 - implantação, reordenamento e legitimidade as ações de programas constantes nas leis de concessão de benefícios eventuais.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 130.000,00	Valor 2015 130.000,00	Valor 2016 130.000,00	Valor 2017 130.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0084 - CUIDANDO BEM - Acao Social Integrada

DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação: 0242 - implantação, implementação, estruturação e ordenamento para o funcionamento do CREAS.

ÓRGÃO: 11 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas

Unidade de medida: %				
Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade 100 valor 320.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2014 80.000,00	Valor 2015 80.000,00	Valor 2016 80.000,00	Valor 2017 80.000,00

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

Ação: 0171 - Realização de cursos de formação atendendo programas e dando condições de qualificação profissional ao mercado local, auxiliando a famílias a saírem de situação de vulnerabilidade.

Unidade de medida: %				
Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade 100 valor 400.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2014 100.000,00	Valor 2015 100.000,00	Valor 2016 100.000,00	Valor 2017 100.000,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Básica

ÓRGÃO: 11 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas

A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e aquisições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

Ação: 0161 - implementação e difusão do programa apoio a mulher

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	60.000,00	

Ação: 0162 - implantação do programa cartão nutrição, que define um crédito para compras de alimentos com vínculo nutritivo no valor de R\$ 60,00 por mês a famílias cadastradas e em situação de vulnerabilidade.

Unidade de medida: Família

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	500	500	500	500
Quantidade por ano...	500	500	500	500
Valor por ano.....	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Totais.....: Quantidade	2.000	valor	1.440.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00

Programa: 0084 - CUIDANDO BEM - Acao Social Integrada

DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação: 0143 - implementação e gerenciamento técnico administrativo do serviço de expedição de documentos

ÓRGÃO: 11 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas

peçoais.

Unidade de medida: Serv. de Ident. civ. Ma

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	60.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

Ação: 0169 - implementação, ampliação e modernização do projeto de inclusão digital

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	160.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0084 - CUIDANDO BEM - Acao Social Integrada

ÓRGÃO: 11 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas

DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ação: 0142 - Aquisição de veículos para atendimento do CRAS e programas assistidos.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	0	1	0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	80.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e aquisições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

Ação: 0155 - implementação dos programas de ações à cidadania

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25

ÓRGÃO: 11 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas

Valor por ano.....	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	90.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.244.900,00	1.469.900,00	1.244.900,00	1.219.900,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira

AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação: 0012 - reestruturação do sistema de contabilidade, interligando-a ao sistema de tesouraria, com implantação do sistema de contas único aplicado ao setor público, e todas as demandas e atualizações definidas na LRF, Lei de Acesso a informação e transparência e com processamento imediato vinculando a Contabilidade geral da União, no formato e procedimentos adotados no país.

Unidade de medida: Sist. Reestruturado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Municipal	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	160.000,00	

Ação: 0016 - implantação do sistema de custos na gestão pública municipal, atendendo as novas regras aplicada a setor público e suas normatizações, agregando vinculo entre os instrumentos de planejamento e a execução do planejado, propiciando maior controle, transparência e responsabilização da demanda dos gastos públicos.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Municipal	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	160.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria Municipal de Finanças

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira

AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação: 0009 - recuperação tributária com foco na modernização, recadastramento de imóveis para efeito de BCIS, melhoramento na legislação, automação de serviços e processamentos on line.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	320.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira

AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação: 0006 - Modernização da Administração Tributária, com implementação de controle tributário, lançamentos e emissão de tributos, atendendo e apoiando os ordenamentos jurídicos.

Unidade de medida: Tributos Controlados

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria Municipal de Finanças

Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 280.000,00

Ação: 0013 - implementação do programa nota fiscal de serviços digital on line, com recadastramento e apoio total ao comércio local, disponibilizando mecanismo de auto processamento com didática e cartilha explicativa.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 90.000,00	Valor 2015 90.000,00	Valor 2016 90.000,00	Valor 2017 90.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira

AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação: 0011 - implementação do sistema de controle interno com ênfase nas ações da gestão pública integrada e de auto controle, visualizando a participação e a harmonia com controle externo na totalidade e de visualização e integração imediata.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria Municipal de Finanças

Totais.....: Quantidade 100 valor 100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira

AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação: 0014 - Ação de fiscalização e autuação, com orientação de observância da legalidade e do direito e deveres dos contribuintes, agregando o aparelhamento de suficiência de automação do sistema, com aplicação on lime no campo e no momento da ação.

Unidade de medida: %

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira

AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES,

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria Municipal de Finanças

COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação: 0007 - aparelhamento dos mecanismos tributários, contábeis e de controle, através de aquisição de equipamentos de informática, mobiliários que atenda a essência, atualização de sistemas de informação, produção e locação de softwares integrados e de auto controle, para propiciar alinhamentos e transparência e eficácia nas ações operacionais e de gestão.

Unidade de medida: Equipamento(s) Adquir

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	320.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 80.000,00	Valor 2015 80.000,00	Valor 2016 80.000,00	Valor 2017 80.000,00

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira
 AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação: 0010 - domicílios cadastrados e enumerados no programa endereço legal, reordenamento numérico e com placas de identificação de vias publicas em sua totalidade.

Unidade de medida: Domicílios Renumerad

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 30.000,00	Valor 2015 30.000,00	Valor 2016 30.000,00	Valor 2017 30.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria Municipal de Finanças

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira

AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação: 0015 - organizar ações para efetuar cobrança da dívida ativa com cobrança e execução fiscal dando pleno direito a ampla defesa e atendendo mecanismos legais.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira

AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação: 0008 - aquisição de veículos para ações administrativas e de fiscalizações atendendo necessidades

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria Municipal de Finanças

de circunstâncias, sendo motocicletas e carros.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	3	2	2	1
Quantidade por ano...	3	2	2	1
Valor por ano.....	60.000,00	18.000,00	18.000,00	9.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	105.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	60.000,00	18.000,00	18.000,00	9.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	510.000,00	468.000,00	468.000,00	459.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secret. de Ciencia, Tecnologia e Meio Amb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. de Ciencia, Tecnologia e Meio Amb.

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnológica

Aplicar e executar políticas de meio ambiente no Município, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular políticas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnósticos e licenciamentos ambientais, realizar combate a poluição, redefinir política de limpeza pública e resíduos sólidos, implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e laser.

Ação: 0081 - aquisição e equipamentos materiais permanentes para manutenção da estrutura da secretaria de meio ambiente e suas unidades

Unidade de medida: Equipamento(s) Adquir

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 160.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnológica

Aplicar e executar políticas de meio ambiente no Município, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular políticas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnósticos e licenciamentos ambientais, realizar combate a poluição, redefinir política de limpeza pública e resíduos sólidos, implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e laser.

Ação: 0082 - implementação e difusão de programas de educação ambiental, palestras, panfletos, cartilhas

ÓRGÃO: 14 - Secret. de Ciencia, Tecnologia e Meio Amb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. de Ciencia, Tecnologia e Meio Amb.

proprgandas e ações em pro ao meio ambiente.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	240.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnológica

Aplicar e executar políticas de meio ambiente no Município, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular políticas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnósticos e licenciamentos ambientais, realizar combate a poluição, redefinir política de limpeza pública e resíduos sólidos, implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e laser.

Ação: 0083 - implantação, projeto e regulamentação de plano municipal de arborização atendendo preceitos da mobilidade urbana integrada ao meio ambiente.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnológica

ÓRGÃO: 14 - Secret. de Ciencia, Tecnologia e Meio Amb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. de Ciencia, Tecnologia e Meio Amb.

Aplicar e executar políticas de meio ambiente no Município, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular políticas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnósticos e licenciamentos ambientais, realizar combate a poluição, redefinir política de limpeza pública e resíduos sólidos, implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e lazer.

Ação: 0079 - implementação, regulamentação e ações de fiscalização e licenciamento ambiental no Município

Unidade de medida: Serviço implantado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	280.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00

Subfunção: 665 - Normalização e Qualidade

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnológica

Aplicar e executar políticas de meio ambiente no Município, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular políticas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnósticos e licenciamentos ambientais, realizar combate a poluição, redefinir política de limpeza pública e resíduos sólidos, implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e lazer.

Ação: 0093 - implantar plano municipal de saneamento básico, com documento e projeto que vislumbre as demandas de água, esgoto, lixo, drenagem e educação ambiental.

Unidade de medida: Plano Elaborado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	

ÓRGÃO: 14 - Secret. de Ciencia, Tecnologia e Meio Amb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. de Ciencia, Tecnologia e Meio Amb.

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 30.000,00	Valor 2015 30.000,00	Valor 2016 30.000,00	Valor 2017 30.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnológica

Aplicar e executar políticas de meio ambiente no Município, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular políticas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnósticos e licenciamentos ambientais, realizar combate a poluição, redefinir política de limpeza pública e resíduos sólidos, implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e lazer.

Ação: 0080 - aquisição de veículos para serviços ambientais.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	1	0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	10.000,00	0,00	80.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	90.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 10.000,00	Valor 2015 0,00	Valor 2016 80.000,00	Valor 2017 0,00
--------------------	-------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0051 - ACELERA RONDON - Oportunidade- Desonv. Industrial, Comercial

Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, segmentar a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

ÓRGÃO: 14 - Secret. de Ciencia, Tecnologia e Meio Amb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. de Ciencia, Tecnologia e Meio Amb.

Ação: 0237 - apoiar, ordenar e regulamentar estrutura para implantação no Município de aeroporto, dentro de plano e projeto de viabilidade no Município, liberado e aprovado pela ANAC, garantindo acesso ao desenvolvimento previsto, com a implantação de indústrias de mineração e afins, incluindo desapropriação, projeto e ordenamentos jurídicos.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	400.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subfunção: 662 - Produção Industrial

Programa: 0051 - ACELERA RONDON - Oportunidade- Desenv. Industrial, Comercial

Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguir a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimentos e fortalecer os já existentes

Ação: 0238 - Apoio na implantação de um ramal ferroviário no projeto ferroviário Norte Sul já organizado, para suporte logístico do modal ferroviário, implantado no Município, atendendo demanda de carga e descarga, orientações, desapropriações e ordenamentos jurídicos e necessidades a garantir a implantação.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	400.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secret. de Ciencia, Tecnologia e Meio Amb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. de Ciencia, Tecnologia e Meio Amb.

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 460.000,00	Valor 2015 450.000,00	Valor 2016 530.000,00	Valor 2017 450.000,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 15 - Fundo da Educação Básica - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo da Educação Básica - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0121 - GARANTINDO AO SABER - Atendimento a Educação Infantil
ATENDER AS CRIANÇAS DE FAIXA ETÁRIA PRÓPRIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL POSSIBILITANDO SEU DESENVOLVIMENTO
PSICOMOTOR LÚDICO, ETC., COM O OBJETIVO DE PREPARAR-LO PARA O INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Ação: 0204 - formação continuada de professores em práticas pedagógicas orientadoras na área de atuação -

Unidade de medida: Profissional Treinado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	120.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0122 - GARANTINDO O SABER - Atendimento ao Ensino Fundamental
MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE
SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS
ÍNDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCAÇÃO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação: 0211 - Construção, acompanhamento e avaliação da proposta curricular e pedagógica do ensino fundamental.

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25

ÓRGÃO: 15 - Fundo da Educação Básica - FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo da Educação Básica - FUNDEB

Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	480.000,00	

Ação: 0217 - Construção, reforma e adequação de salas de aulas para o desenvolvimento do ensino fundamental, na zona urbana e rural do Município.

Unidade de medida: Sala(s) Construída(s)

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	6	6	6	6
Quantidade por ano...	6	6	6	6
Valor por ano.....	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	1.280.000,00	

Ação: 0219 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para reestruturação de unidades do ensino fundamental no Município, incluindo equipamentos de informática.

Unidade de medida: Escola(s) Equipada(s)

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	600.000,00	

Ação: 0226 - aquisição de materiais esportivos para prática da educação física.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	80.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0122 - GARANTINDO O SABER - Atendimento ao Ensino Fundamental

ÓRGÃO: 15 - Fundo da Educação Básica - FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo da Educação Básica - FUNDEB

MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS ÍNDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCAÇÃO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação: 0220 - implantação e modernização de laboratórios para unidades do ensino fundamental.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	

Ação: 0221 - aquisição de equipamentos de informática, softwares e integração de sistemas para as unidades do ensino fundamental

Unidade de medida: Escola(s) Equipada(s)

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Cultura, Juventude, Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. de Cultura, Juventude, Tur. e Despo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico

Programa: 0131 - Cultura é vida é nossa história

CONGREGAR OS VARIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE AO EXERCICIO DA CIDADANIA ATRAVES DA CULTURA E EVENTOS DE LAZER, PROPORCIONANDO ENTRETENIMENTO AO POVO RONDONENSE E VISITANTES BEM COMO PRESTAR SERVICO DE INFORMACAO VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL COM ESTIMULO A PESQUISA E A GERACAO DE NOVAS FORMAS DE REFLEXAO E EXPRESSAO HUMANA.

Ação: 0051 - Aquisição de instrumentos musicais diversos para atender demanda da escola municipal de música.

Unidade de medida: Instrumentos Adquiri

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Muni cí pio	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	160.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0131 - Cultura é vida é nossa história

CONGREGAR OS VARIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE AO EXERCICIO DA CIDADANIA ATRAVES DA CULTURA E EVENTOS DE LAZER, PROPORCIONANDO ENTRETENIMENTO AO POVO RONDONENSE E VISITANTES BEM COMO PRESTAR SERVICO DE INFORMACAO VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL COM ESTIMULO A PESQUISA E A GERACAO DE NOVAS FORMAS DE REFLEXAO E EXPRESSAO HUMANA.

Ação: 0050 - Apoio e incentivo a projetos culturais que envolvam artes cênicas, plástica, artesanatos regionais.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Muni cí pio	25	25	25	25

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Cultura, Juventude, Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. de Cultura, Juventude, Tur. e Despo

Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 100.000,00

Ação: 0052 - realizações de eventos culturais, feiras, congresso, festa de emancipação política do Município, difusão de trilhas, ações ecológicas.

Unidade de medida: Evento(s) realizados

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 160.000,00

Ação: 0053 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para biblioteca, inclusive com acervo para biblioteca, com obras em braille para atender pessoas especiais.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 200.000,00

Ação: 0054 - apoio e incentivo eventos no calendário cultural do Município, tais como festival junino, cine clube itinerante, Natal de Luz, inclusive com resgate do FECAR festival da canção Rondonense, entre outros

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 240.000,00

Ação: 0055 - implantação e implementação de ações culturais e denominados Rua de Lazer e Comunidade

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Cultura, Juventude, Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. de Cultura, Juventude, Tur. e Despo

Ativa, os quais propicia atividades ao ar livre em comunidades diversas em ações rotativas.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	160.000,00	

Ação: 0056 - realização de audiências e conferências no âmbito da cultura

Unidade de medida: Conferência

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	30.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	220.000,00	225.000,00	220.000,00	225.000,00

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0131 - Cultura é vida é nossa história

CONGREGAR OS VARIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE AO EXERCICIO DA CIDADANIA ATRAVES DA CULTURA E EVENTOS DE LAZER, PROPORCIONANDO ENTRETENIMENTO AO POVO RONDONENSE E VISITANTES BEM COMO PRESTAR SERVICO DE INFORMACAO VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL COM ESTIMULO A PESQUISA E A GERACAO DE NOVAS FORMAS DE REFLEXAO E EXPRESSAO HUMANA.

Ação: 0049 - CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO PARA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Unidade de medida: Prédio Construído

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	400.000,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Cultura, Juventude, Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. de Cultura, Juventude, Tur. e Despo

Totais.....: Quantidade 1 valor 400.000,00

Ação: 0057 - construção, implantação, implementação e equipamentos de prédio para o funcionamento da casa da cultura

Unidade de medida: Prédio Construído

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	450.000,00	0,00	0,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 450.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	850.000,00	0,00	0,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0271 - POVO SAUDÁVEL - Esporte e Lazer

TRANSFORMAR E OFERTAR A COMUNIDADE ESPAÇOS ADEQUADOS A PRÁTICA DE ESPORTES BEM COMO INCENTIVAR O CONVÍVIO SOCIAL, O LAZER, AS COMPETIÇÕES E A FORMAÇÃO DE ATLETAS, TRAZENDO OPORTUNIDADE DE VIDA SAUDÁVEL A TODA POPULAÇÃO.

Ação: 0058 - Construção de complexos esportivos nos bairros, atendendo projeto, com quadra, campos de futebol, e outras demandas esportivas, conforme projeto e demanda da localidade.

Unidade de medida: Quadra(s) Construída

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00

Ação: 0064 - promover eventos desportivos, intercâmbios, apoio a entidades legalmente constituídas.

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Cultura, Juventude, Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. de Cultura, Juventude, Tur. e Despo

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	320.000,00	

Ação: 0065 - execução, implementação e ampliação do projeto Aprendendo para o Futuro, com encaminhamento de integração esporte educação, com escolinha de futebol, handebol, futsal, voleibol, basquete entre outros.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	160.000,00	

Ação: 0066 - aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades do departamento, suas unidades e eventos.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	160.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 360.000,00	Valor 2015 360.000,00	Valor 2016 360.000,00	Valor 2017 360.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 620.000,00	Valor 2015 1.475.000,00	Valor 2016 620.000,00	Valor 2017 625.000,00
--------------------------------	--------------------------	----------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

Ação: 0166 - implementação e ampliação aos programas de combate ao abuso e a exploração sexual

Unidade de medida: %

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	60.000,00	

Ação: 0167 - implementação e adequação do espaço de convivência para atendimento a criança e ao adolescente em situação de risco social.

Unidade de medida: %

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	88.000,00	

Ação: 0168 - modernização e ampliação ao atendimento de crianças e adolescente em conflito com a lei.

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	60.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00

Programa: 0084 - CUIDANDO BEM - Acao Social Integrada

DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação: 0148 - construção da sede própria do conselho tutelar

Unidade de medida: Prédio Construído

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	0	1	0
Quantidade por ano...	0	0	1	0
Valor por ano.....	0,00	0,00	250.000,00	0,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	1	valor	250.000,00	

Ação: 0149 - equipamentos e materiais permanentes para o conselho tutelar

Unidade de medida: Equipamento(s) Adquir

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	80.000,00	

Ação: 0150 - gerenciamento tecnico administrativo do conselho tutelar

Unidade de medida: Conselho Tut. Mantido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	96.000,00	

Ação: 0151 - implementação das ações do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente

Unidade de medida: Cons. da Crian. e Ad M

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 69.000,00	Valor 2015 69.000,00	Valor 2016 319.000,00	Valor 2017 69.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 121.000,00	Valor 2015 121.000,00	Valor 2016 371.000,00	Valor 2017 121.000,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 20 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - Saa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - Saa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos

ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

Ação: 0076 - sistema de capacitação constantes aos servidores do S. A. A. E, em diversas áreas de atuação.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	30	30	30	30
Quantidade por ano...	30	30	30	30
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	120	valor	100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos

ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

Ação: 0075 - implementar serviços de tecnologia da informação para melhorar o atendimento e funcionamento do órgão, dando ampla transparência e acesso a informação, bem como modernizar e normatizar

ÓRGÃO: 20 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - Saa
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - Saa

o sistema estrutural, incluindo cobrança e funcionamento do S.A.A.E

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	80.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0261 - Integração Rural

PROMOVER A INTEGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVÉS DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL, TELEFONES, AÇÕES DE SANEAMENTO E OUTROS APARELHOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ação: 0137 - ampliação da rede de distribuição de água na zona rural

Unidade de medida: Domicílios Atendidos

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	70	70	70	70
Quantidade por ano...	70	70	70	70
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	280	valor	160.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos

ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,

ÓRGÃO: 20 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - Saa
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - Saa

CONTEMPLANDO A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

Ação: 0067 - ampliação do sistema de abastecimento de água na zona urbana e rural

Unidade de medida: Domicílios Atendidos

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	650	700	750	800
Quantidade por ano...	650	700	750	800
Valor por ano.....	284.700,00	306.600,00	328.500,00	350.400,00
Totais.....: Quantidade	2.900	valor	1.270.200,00	

Ação: 0068 - perfuração e operacionalização de poços tubular profundo através de parceria com FUNASA

Unidade de medida: Poço Tubular em Func

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	0
Quantidade por ano...	1	1	1	0
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	750.000,00	

Ação: 0069 - aquisição de equipamentos e materiais permanente para o S.A.A.E e suas unidades.

Unidade de medida: Equip. e Mater. Adquir

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	

Ação: 0071 - implantação e implementação de laboratório de controle básico na qualidade da água, com amostras físico, química e bacteriológica, com elaboração de projeto específico para tal.

Unidade de medida: Laborat. (s) implantad

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25

ÓRGÃO: 20 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - Saa
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - Saa

Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	100.000,00	

Ação: 0072 - reforma, ampliação e manutenção dos postos de captação de água do S. A. A. E.

Unidade de medida: Postos reformados

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

Ação: 0073 - implantar e instalar sistema de hidrômetro, permitindo cobrança com base no consumo real do ponto instalado.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	480.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	759.700,00	781.600,00	803.500,00	575.400,00

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos

ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSAO DA REDE DE DISTRIBUICAO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE AGUA

ÓRGÃO: 20 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - Saa
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - Saa

PARA O CONSUMO HUMANO.

Ação: 0074 - realização de panfletagem, palestras, notas orientadoras, para conscientizar os usuários sobre a importância do uso correto da água, tratamento e reaproveitamento.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	80.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 20.000,00	Valor 2015 20.000,00	Valor 2016 20.000,00	Valor 2017 20.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos

ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPÊNDIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDRÔMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

Ação: 0070 - Aquisição de veículo para apoio administrativo nas ações do S. A. A. E

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	0	1	0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	28.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 14.000,00	Valor 2015 0,00	Valor 2016 14.000,00	Valor 2017 0,00

ÓRGÃO: 20 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - Saa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - Saa

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 878.700,00	Valor 2015 886.600,00	Valor 2016 922.500,00	Valor 2017 680.400,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 21 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0077 - Ensino médio e superior compartilhados

Apoiar, regularizar e implementar as ações de fortalecimento, implantação de cursos, construção e edificações para funcionamento do ensino médio e superior no Município.

Ação: 0235 - apoiar as ações de implementação do ensino médio na desapropriação, construção, edificação, aquisição de equipamentos e outras obras de infra estrutura na instalação de novas unidades do ensino médio no Município.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0077 - Ensino médio e superior compartilhados

Apoiar, regularizar e implementar as ações de fortalecimento, implantação de cursos, construção e edificações para funcionamento do ensino médio e superior no Município.

Ação: 0236 - apoio através de convênio e ações estruturantes, para realização do transporte do escolar no ensino médio.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25

ÓRGÃO: 21 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 - Secretaria Municipal de Educação

Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 30.000,00	Valor 2015 30.000,00	Valor 2016 30.000,00	Valor 2017 30.000,00

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0077 - Ensino médio e superior compartilhados

Apoiar, regularizar e implementar as ações de fortalecimento, implantação de cursos, construção e edificações para funicionamento do ensino médio e superior no Município.

Ação: 0232 - apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior na desapropriação, construção, edificação, aquisição de equipamentos e outras obras de infra estrutura na instalação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, polo de Rondon do Pará.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014 25	Quant. 2015 25	Quant. 2016 25	Quant. 2017 25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	800.000,00	

Ação: 0233 - apoiar, adotar medidas e alinhar esforços, para oferta de cursos de nível superior no município.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014 25	Quant. 2015 25	Quant. 2016 25	Quant. 2017 25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	

Ação: 0234 - implementação, orientação e ordenamento para promoção das ações da universidade aberta do Brasil e outros derivados..

ÓRGÃO: 21 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	60.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00

ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnológica

Aplicar e executar políticas de meio ambiente no Município, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular políticas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnósticos e licenciamentos ambientais, realizar combate a poluição, redefinir política de limpeza pública e resíduos sólidos, implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e laser.

Ação: 0078 - fortalecimento e qualificação do conselho municipal de meio ambiente.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	

Ação: 0087 - realização de conferência do meio ambiente e suas aplicações

Unidade de medida: Concurso Púb. Realiza

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	0	1
Quantidade por ano...	0	1	0	1
Valor por ano.....	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	30.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	30.000,00	45.000,00	30.000,00	45.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnológica

ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Aplicar e executar políticas de meio ambiente no Município, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular políticas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnósticos e licenciamentos ambientais, realizar combate a poluição, redefinir política de limpeza pública e resíduos sólidos, implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e lazer.

Ação: 0077 - implementação de sistemas de informação com bancos de dados e integração de sistemas já existentes com o Estado e a União, processamento de diagnósticos e afins

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	120.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnológica

Aplicar e executar políticas de meio ambiente no Município, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular políticas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnósticos e licenciamentos ambientais, realizar combate a poluição, redefinir política de limpeza pública e resíduos sólidos, implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e lazer.

Ação: 0085 - implantação e implementação de sistema de resíduos sólidos, com participação de sistema de cooperativa e afins.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	240.000,00	

ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 60.000,00	Valor 2015 60.000,00	Valor 2016 60.000,00	Valor 2017 60.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnológica

Aplicar e executar políticas de meio ambiente no Município, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular políticas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnósticos e licenciamentos ambientais, realizar combate a poluição, redefinir política de limpeza pública e resíduos sólidos, implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e lazer.

Ação: 0084 - implantação, implementação e regularização de parque ambiental educacional ecológico

Unidade de medida: Parque implantado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	400.000,00	

Ação: 0086 - construção de viveiro de mudas, com distribuição mudas de essências do bioma regional, especificado em trabalho de levantamento técnico.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	320.000,00	

Ação: 0091 - implementar ações para retirada do município da lista de restrições ambientais da operação arco de fogo efetuada pelo Governo Federal, com regulamentação e fortalecimento no cadastramento ambiental rural e outras ações pertinentes.

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 140.000,00

Ação: 0092 - incentivar, acompanhar e assistir projetos de reflorestamento, atendendo as legislações vigentes.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 180.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnológica

Aplicar e executar políticas de meio ambiente no Município, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular políticas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnósticos e licenciamentos ambientais, realizar combate a poluição, redefinir política de limpeza pública e resíduos sólidos, implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e lazer.

Ação: 0090 - Fiscalização e monitoramento de áreas protegidas

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Totais.....: Quantidade 100 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnológica

Aplicar e executar políticas de meio ambiente no Município, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular políticas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnósticos e licenciamentos ambientais, realizar combate a poluição, redefinir política de limpeza pública e resíduos sólidos, implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e lazer.

Ação: 0088 - implantação de programa de recuperação de área degradada e revitalização de mata ciliar, conforme projeto, levantamento de campo em projeto analisado e aprovado

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 320.000,00

Ação: 0089 - revitalização de rios que cortam o perímetro urbano, proteção dos mananciais, olhos d'água e nascentes do Município.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00

ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	590.000,00	605.000,00	590.000,00	605.000,00

TOTAL GERAL.....:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	32.645.600,00	34.076.500,00	31.447.400,00	28.881.300,00
